

**EDITAL N° 7/2025/VLH - CGAB/IFRO, DE 07 DE MARÇO DE 2025**

PROCESSO SEI N° 23243.002553/2025-14

DOCUMENTO SEI N° 2575527

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão – DEPEX, considerando o que dispõe a Resolução N° 44/REIT - CONSUP/IFRO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017, torna público a processo seletivo simplificado para vagas do Curso de Formação Inicial e Continuada de Informática do programa Indústria 4.0 FABLAB TECH.

**1. OBJETO, OBJETIVO E PÚBLICO-ALVO**

1.1. Este edital compreende a oferta do cursos FIC de Longa duração, proposto pelo programa Indústria 4.0 FABLAB TECH em parceria com INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA . A implementação do curso no contexto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), em parceria com o Centro Internacional de Tecnologia de Software do Amazonas (CITS.Amazonas) e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE), é fundamentada na **necessidade emergente de formar profissionais qualificados para enfrentar os desafios da Indústria 4.0, particularmente na região Norte do Brasil**. A Indústria 4.0, caracterizada pela integração de tecnologias digitais avançadas, como Internet das Coisas (IoT), Inteligência Artificial (IA), robótica avançada e análise de big data, representa um paradigma transformador na maneira como os bens são produzidos e os serviços são entregues. **A transição para essas novas tecnologias não apenas impulsiona a eficiência e a competitividade industrial, mas também demanda um novo perfil de trabalhador, equipado com habilidades técnicas avançadas e capacidade de inovação contínua.**

1.2. **O público-alvo** serão, pessoas da comunidade local **com idade igual ou superior a 14 anos, prioritariamente em vulnerabilidade social, pessoas da comunidade que buscam desenvolver competências técnicas avançadas para atuação na vanguarda da automação e inovação industrial**. Este programa é ideal para os perfis como estudantes de Ensino Médio, Profissionais da Indústria, Entusiastas de Tecnologia com ensino fundamental I completo e disponibilidade de horário, conforme o quadro 1 deste edital.

1.3. Os cursos serão oferecido na **modalidade híbrida**, conforme **cronograma** disposto neste edital (quadro 03).

1.4. O objetivo geral do curso consiste em **capacitar cursistas a realizarem operações básicas, utilizando os recursos fundamentais do computação, de forma ágil e eficiente, possibilitando a sua inserção no mercado de trabalho.**

**2. VAGAS OFERTADAS**

2.1. O será ofertado em módulos, que disponibilizará 30 vagas, conforme no Quadro 1 abaixo:

**Quadro 1: Curso**

Módulo	Cursos	Carga Horária	Local	Período de duração	Encontros presenciais	Plataforma Moodle	Presencial	Requisito mínimo de Formação
1	Algoritmos e estrutura de dados	30	IFRO - Campus Vilhena	17/03 a 28/03	Presencial de segunda a sexta-feira das 19h00 às 22h30		30	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino fundamental II completo.</li> <li>Disponibilidade de horário</li> </ul>
2	Introdução a Robótica	20	IFRO - Campus Vilhena	31/03 a 04/04	Presencial de segunda a sexta-feira das 19h00 às 22h30 19h00 às 22h30min			<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino fundamental II completo.</li> <li>Disponibilidade de horário</li> </ul>
3	Big Data	20	IFRO - Campus Vilhena	05/04 a 12/04	05 e 12 de abril das 13h30min às 17h30min (sábado)	12	8	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino fundamental II completo.</li> <li>Disponibilidade de horário</li> </ul>
4	Internet das Coisas	20	IFRO - Campus Vilhena	07/04 a 11/04	07 e 11 de abril das 19h00 às 22h30	14	6	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino fundamental II completo.</li> <li>Disponibilidade de horário</li> </ul>
5	Sensores e Atuadores	30	IFRO - Campus Vilhena	08/04 a 17/04	08 e 47 de abril das 19h00 às 22h30min.	14	6	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino fundamental II completo.</li> <li>Disponibilidade de horário</li> </ul>
6	Computação em Nuvem	30	IFRO - Campus Vilhena	22/04 a 29/04	22 e 29 de abril das 19h00 às	24	6	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ensino fundamental II</li> </ul>

					22h30 (terça-feira)			completo. • Disponibilidade de horário
7	Integração da Manufatura	20	IFRO - Campus Vilhena	05/05 a 09/05	de segunda a sexta-feira das 19h00 às 22h30	10	20	• Ensino fundamental II completo. • Disponibilidade de horário
8	Modelagem e Simulação	30	IFRO - Campus Vilhena	12/05 a 16/05	de segunda a sexta-feira das 19h00 às 22h30	10	20	• Ensino fundamental II completo. • Disponibilidade de horário
9	Inteligência Artificial	20	IFRO - Campus Vilhena	19/05 a 23/05	19 e 23 de maio das 19h00 às 22h30min	14	06	• Ensino fundamental II completo. • Disponibilidade de horário
10	Manufatura aditiva	20	IFRO - Campus Vilhena	24/05 a 31/05	24 e 31 de maio das 13h30min. às 17h30min. (sábado)	12	08	• Ensino fundamental II completo. • Disponibilidade de horário
11	Pesquisa e desenvolvimento (P&D) para confecção de protótipos e artigos científicos	120	IFRO - Campus Vilhena	17/03 a 31/05	Execução de acordo com a produção e definição dos protótipos ao longo do curso	-	-	• Ensino fundamental II completo. • Disponibilidade de horário
	<b>Carga horária Total</b>	<b>360</b>						

### 3. INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições são gratuitas e destinadas aos que tiverem interesse no curso ofertado, com observância às regras deste edital.
- 3.2. Para os cursos FIC descritos no quadro 1 deste edital, as inscrições serão realizadas via Google Forms, respeitando as datas de oferta de cada curso.
- 3.3. O candidato NÃO pode estar matriculado em outro curso no mesmo horário do curso que esteja pleiteando.
- 3.3.1. O candidato deverá, obrigatoriamente, utilizar o seu número de CPF e suas informações para a inscrição neste Processo Seletivo Simplificado.
- 3.4. O Departamento de Extensão e a Coordenação dos Cursos de Formação Inicial e Continuada – DEPEX/CFIC e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO não se responsabilizam por inscrições e matrículas não concluídas e/ou não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

#### 3.5. Documentos obrigatórios no ato da inscrição:

- 3.5.1. Documento de Identificação do candidato e responsável se menor de 18 anos em pdf;
- 3.5.2. Comprovante de residência atualizado em pdf;
- 3.5.3. Comprovante de escolaridade em pdf;
- 3.5.4. Ficha de Inscrição e Matrícula Anexo I;
- 3.6. Somente serão aceitas as inscrições dos candidatos que anexarem todas as documentações exigidas no formulário de Inscrição.

### 4. OFERTA DO CURSO

- 4.1. As atividades serão desenvolvidas conforme o projeto pedagógico do curso.
- 4.2. Compete aos estudantes participar regularmente das aulas, desenvolver as atividades propostas e informar aos professores e coordenador do curso sobre as questões que estejam interferindo ou impedindo sua participação regular.
- 4.3. Receberão certificado de conclusão do respectivo curso os candidatos que cumprirem pelo menos 75% de frequência e 70% de aproveitamento nas atividades aplicadas nas aulas presenciais.
- 4.4. Faltas só serão justificadas por meio de documentos oficiais (atestados médicos ou declarações oficiais) enviados para o professor. Essas faltas justificadas oficialmente não serão contabilizadas para efeito de reprovação.

### 5. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 5.1. O processo seletivo simplificado acontecerá em uma única etapa, por ordem de inscrição.

5.2. A classificação ocorrerá dentro do volume de vagas previstas e por ordem de inscrição, todos os candidatos excedentes, regularmente inscritos, serão relacionados em uma lista de espera, com expectativa de segunda chamada.

5.3. O resultado da classificação no processo seletivo simplificado será divulgado no sítio eletrônico do IFRO.

## 6. CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo simplificado será realizado conforme o cronograma disposto no quadro 3.

**Quadro 3 - Cronograma.**

No	Etapa	Período	Meio
1	Lançamento de edital	07/03/2025	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena</a>
2	Inscrições	07/03/2025 a 11/03/2025	<a href="https://forms.gle/HZXZTuTsBuUdPebb8">https://forms.gle/HZXZTuTsBuUdPebb8</a>
3	Impugnação do Edital	10/03/2025	e-mail: cfic.vilhena@ifro.edu.br
4	Resultado preliminar	12/03/2025	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena</a>
	Recurso	13/03/2025	e-mail: cfic.vilhena@ifro.edu.br
5	Resultado Final e Convocação para matrícula	14/03/2025	<a href="https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena">https://selecao.ifro.edu.br/extensao-vilhena</a>
6	Início das aulas	17/03/2025	IFRO <i>Campus</i> Vilhena

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados pelas Coordenações de Cursos de Formação Inicial e Continuada (CFIC) e DEPEX IFRO *Campus* Vilhena.

7.2. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail: cfic.vilhena@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alcécio Stiz, Diretor(a) Geral**, em 07/03/2025, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2575527** e o código CRC **313DA871**.